

**EDITAL PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ALUNOS PARA O UNIFUNEC DE SANTA FÉ DO SUL-SP.**

**CURSO DE MEDICINA**

**Transferência para os 3º, 5º, 7º e 8º Semestres do curso de Medicina para o ano letivo de 2023.**

O Reitor do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, Prof Dr. Guilherme Hiroshi Yamanari, com sede na Av. Mangará 477, Jardim Mangará - Santa Fé do Sul - SP, nos termos do Regimento Interno da Instituição e considerando a autorização do artigo 49, da Lei 9.394, de 20.12.1996, faz saber, por meio do presente Edital, que **estarão abertas de 29 de novembro à 28 de dezembro de 2022 (até as 17h)** as inscrições para o **Processo Seletivo de Transferência Externa de alunos do Curso de Medicina**, com admissão prevista para os 3.º, 5º, 7º e 8º Semestres do Curso, no **1º semestre do ano de 2023**, conforme segue:

<b>Turno</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Semestre</b>	<b>Vagas *</b>
Diurno	Medicina	Bacharelado	3º	02
Diurno	Medicina	Bacharelado	5º	06
Diurno	Medicina	Bacharelado	7º	Cadastro Reserva
Diurno	Medicina	Bacharelado	8º	03

(\*) eventuais vagas remanescentes, verificadas após o término deste processo, serão oferecidas, de acordo com a classificação obtida pelo candidato.

**1 DOS REQUISITOS:**

**1.1** Os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Transferência para os 3º, 5º, 7º e 8º Semestres do curso de Medicina a se iniciar no Primeiro Semestre de 2023, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

**a)** ter concluído os semestres anteriores ao pleiteado, em instituição de ensino brasileira, pública ou privada, credenciada pelo MEC ou por Conselhos Estaduais de Educação, comprovados por meio de documentação original.

**b)** apresentar e entregar em envelope identificado a seguinte documentação (original), **até 06/01/2023**:

- 1)** Declaração de vínculo com a IES de origem, carimbada e assinada;
- 2)** Histórico Escolar do Curso de Graduação (original), com disciplinas cursadas, carga horária e situação (aprovação ou reprovação), carimbada e assinada ou assinatura digital;
- 3)** Planos de ensino das disciplinas cursadas com carimbo e visto ou assinatura digital;
- 4)** Declaração da Instituição de origem contendo os dados do concurso vestibular, tais como: data, classificação, total geral de pontos, caso não faça parte do histórico de graduação, carimbada e assinada ou assinatura digital;
- 5)** Documento fornecido pela Instituição de origem comprovando o Reconhecimento e/ou Autorização do curso de Medicina e do próprio estabelecimento, caso não faça parte do histórico de graduação;
- 6)** Formalizar, em declaração de próprio punho, concordância com as metodologias de ensino e de aprendizagem do curso de Medicina do UNIFUNEC e na mesma declaração, concordar em realizar adaptações e complementações aos conteúdos, às atividades, à metodologia que será utilizada, caso a da instituição de origem não seja consoante com aquela desenvolvida no UNIFUNEC e horários estipulados pela Instituição.
- 7)** Não serão aceitos documentos emitidos por via eletrônica;

**c)** Concordar expressamente, mediante declaração, em adaptar-se ao currículo pleno deste Centro Universitário, bem como as normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição;

**d) Critérios de avaliação da Instituição de Origem.**

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: de 29/11/2022 a 28/12/2022 (até as 17h).

**2.2** Da realização da inscrição:

**2.2.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por via eletrônica disponível no site do UNIFUNEC: [www.unifunec.edu.br](http://www.unifunec.edu.br), cabendo exclusivamente ao estudante a responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados;

**2.2.2** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos, pois uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

**2.2.3** Só será permitida uma inscrição por candidato.

**2.2.4** Para efetuar a inscrição, é imprescindível informar todos os dados pessoais e em especial o número do Documento de Identidade, o órgão expedidor e o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

**2.3** A taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Transferência dos 3º, 5º, 7º e 8º Semestres do curso de Medicina, objeto deste edital, é de R\$ 300 reais e **deverá ser paga integralmente até o dia 28/12/2022.**

**2.3.1** A inscrição deverá ser paga via boleto bancário em casas lotéricas ou na rede bancária.

**2.3.2** O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu vencimento, não será considerado para efeito de inscrição.

**2.3.3** Em hipótese alguma, será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.

**2.4** Dos portadores de necessidades especiais

**2.4.1** Os portadores de necessidades especiais deverão, **durante o período de inscrição**, declará-las, bem como requerer por escrito os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo técnico e **deve ser enviado para o e-mail: [secretaria@funecsantafe.edu.br](mailto:secretaria@funecsantafe.edu.br) com o assunto: PNE - Processo Seletivo de Transferência Externa Medicina 2022/2023.**

**2.4.2** A ausência dessa informação desobriga o Centro Universitário de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC de qualquer atendimento especial.

**2.4.3** É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

**2.5** A inscrição será cancelada quando houver:

**a)** preenchimento incorreto ou informações incompletas no formulário de inscrição;

**b)** não quitação da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### 3 DA PROVA E SELEÇÃO

**3.1.** O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- a) Primeira: deferimento das inscrições;
- b) Segunda: análise curricular;
- c) Terceira: prova objetiva.

**3.1.1** A **PRIMEIRA ETAPA** referente à análise do correto preenchimento das inscrições e pagamento da taxa de inscrição tem caráter eliminatório, sendo que as inscrições deferidas serão divulgadas no site no Unifunec **em 03/01/2023;**

**3.1.2** A **SEGUNDA ETAPA** terá caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, terá **PESO UM** e consiste na análise do preenchimento dos requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital, em especial quanto a compatibilidade das disciplinas cursadas constantes do Histórico Escolar do Curso de Graduação de origem, carga horária, situação de aprovação ou reprovação e dos Planos de Ensino executado das disciplinas cursadas;

**3.1.3** Serão eliminados os candidatos que não apresentarem até as **18 horas do dia 06/01/2023**, na Secretaria do Campus II, do Unifunec, a documentação exigida nas alíneas “a” a “c” do item 1.1 deste Edital;

**3.1.4** Os candidatos cuja compatibilidade da análise curricular das disciplinas cursadas não corresponder em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), tanto de conteúdo como de carga horária, com a dos semestres do mesmo período no Unifunec poderá, em caso de disponibilidade de vaga, optar pelo semestre compatível com as disciplinas cursadas pelo candidato;

**3.1.5** O resultado preliminar da análise curricular constando a classificação e pontuação dos candidatos aprovados e a desclassificação dos reprovados será publicado no site do Unifunec no dia **13/01/2023, a partir das 15 horas.**

**3.1.5.1** Do resultado, poderá ser interposto recurso **das 8h as 17h do dia 14/01/2023, exclusivamente pelo e-mail: [secretaria@funecsantafe.edu.br](mailto:secretaria@funecsantafe.edu.br) com o assunto: RECURSO 2ª ETAPA - Processo Seletivo de Transferência Externa Medicina 2022/2023.** devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Organizadora do Processo de Seleção, sendo a **classificação definitiva publicada no dia 18/01/2023;**

**3.2** A **TERCEIRA ETAPA** terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, terá **PESO DOIS** e se dará por meio da realização de **prova objetiva** pelos aprovados nas etapas anteriores a ser realizada de **modo presencial**, no Campus II do Centro Universitário de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC, na Avenida

Mangará, 477, Jardim Mangará – Santa Fé do Sul-SP, no **dia 23/01/2023**, com início às 14h, com duração de três horas.

**3.2.1** O tempo mínimo de permanência na prova é de 01 (uma) hora.

**3.2.2** As provas serão constituídas por 30 questões de múltipla escolha, com referência ao conteúdo disposto no Anexo I do presente Edital.

**3.2.3** O candidato deverá chegar ao local de realização da prova, no mínimo, meia hora antes do horário marcado para o seu início.

**3.2.4** O candidato deverá trazer no dia de realização das provas Cédula de Identidade original e atualizada para ter acesso à sala de provas, caneta de tinta preta ou azul.

**3.2.5** Para a realização das provas, o candidato que não apresentar a Cédula de Identidade original (ou documento similar legalmente válido, com foto), não poderá participar do processo seletivo e será automaticamente eliminado da seleção. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, mesmo que autenticadas. Além disso, deverá entregar Declaração de próprio punho e documentação conforme orientações do item 1 “c” do presente Edital.

**3.2.6** Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer material de consulta. O candidato não poderá utilizar, durante a prova, réguas, bonés e aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, calculadora, bip, ipod, relógio do tipo data bank, pager ou similares, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cujas consequências serão a aplicação das penalidades legais e o desligamento do processo seletivo.

**3.2.7** O Candidato deverá chegar a partir da 13horas (Brasília), no Campus II, recebendo na portaria do Campus II a indicação de sua sala;

**3.2.8** Será desclassificado e excluído do local da prova o candidato que:

- I-** Se apresentar após as 13:30 horas;
- II-** Não comparecer à prova;
- III-** Não apresentar o documento de identidade exigido;
- IV-** Se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- V-** For surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou de anotações, impressos, etc.;

- VI-** Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- VII-** Não devolver o gabarito recebido para a realização da prova;
- VIII-** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**3.2.9** Em hipótese alguma haverá revisão da prova, segunda correção ou realização de outra prova.

**3.2.10** O **gabarito da prova** escrita será divulgado no site do Unifunec às **18h do dia 23/01/2023**.

#### **4 DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** A nota final do candidato será composta pela soma dos resultados obtidos nas 30 questões da prova objetiva;

**4.2** No caso de empate terá preferência o candidato com o menor número de inscrição no semestre inscrito.

#### **5 DO RESULTADO**

**5.1** No **dia 25/01/2023**, a partir das 15h, será divulgado o resultado preliminar do processo no site do UNIFUNEC: [www.unifunec.edu.br](http://www.unifunec.edu.br).

**5.2.** Da publicação, caberá recurso, exclusivamente quanto a somatória das notas, quantidade de acertos na prova objetiva ou ordem de classificação, que deverá ser interposto **exclusivamente pelo e-mail: [secretaria@funecsantafe.edu.br](mailto:secretaria@funecsantafe.edu.br) com o assunto: RECURSO 3ª ETAPA - Processo Seletivo de Transferência Externa Medicina 2022/2023, das 8h as 17h do dia 26/01/2023.** de maneira fundamentada. Em nenhuma hipótese haverá revisão ou vistas de provas do Processo Seletivo.

**5.3** O **resultado final** será publicado no site do Unifunec a partir das 15 horas do **dia 27/01/2023**.

#### **6 DA MATRÍCULA**

**6.1** Os candidatos classificados, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à apresentação completa da documentação e à celebração de contrato de prestação de serviços educacionais com o UNIFUNEC e efetivação da matrícula;

**6.2** Os aprovados no cadastro de RESERVA DE VAGAS, realizado exclusivamente para o primeiro semestre de 2023, aguardarão a

disponibilização de vagas, as quais serão oferecidas conforme forem surgindo, respeitando-se a ordem de classificação.

**6.3** O não atendimento da convocação para preenchimento da vaga existente no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis importará na perda da vaga, convocando-se sucessivamente os candidatos na ordem de classificação;

**6.4.** As **matrículas** dos candidatos classificados para as vagas já existentes serão realizadas nos **dias 30 e 31/01/2023**, das 8:00 às 20horas, na Secretaria de Graduação – Campus II.

**6.5** O aluno menor de 18 (dezoito) anos não emancipado não poderá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, anexando ao referido contrato cópia autenticada do CPF do subscritor.

**6.6** Caso esse aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cópia original de documento da emancipação.

**6.7** No caso de desistência ou de não comparecimento dos candidatos aprovados para as vagas existentes no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, serão chamados os candidatos imediatamente classificados, respeitado o número de vagas ofertadas e a ordem de classificação, os quais terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria do Campus II e efetuar sua matrícula.

**6.8** Será obrigatório a presença do fiador no ato da matrícula.

## **7 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:**

**7.1** Para efetuar a matrícula, é obrigatório apresentar à secretaria geral, situada no Campus II DO Centro Universitário de Santa Fé do Sul - Unifunec os seguintes documentos (ORIGINAIS E XEROX):

- a)** Declaração de quitação das obrigações financeiras com a instituição de origem (Carimbada e assinada pela Instituição);
- b)** CPF e Cédula de Identidade, atualizada;
- c) Comprovante de pagamento das duas primeiras parcelas da semestralidade fixada para o 1.º semestre de 2023 (janeiro e fevereiro);**
- d)** Título de Eleitor;

- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certificado de quitação militar (para candidato do sexo masculino);
- i) Comprovante de residência do candidato classificado, cujo endereço deverá constar no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- j) Cédula de Identidade, CPF e comprovante de endereço do fiador.
- k) Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, apresentar também fotocópia autenticada do CPF do pai ou responsável;
- l) Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original ou cópia autenticada da sua Cédula de Identidade, juntamente com fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do aluno.

**7.2** Não será efetuada a matrícula do candidato que não apresentar toda a documentação exigida, independentemente de qualquer hipótese.

**7.3** Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pelo UNIFUNEC, se aplicam as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais diplomas legais em vigor, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

## 8 DO CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
29/11/2022	Publicação do Edital
<b>29/11/2022 à 28/12/2022</b>	<b>Período de Inscrições</b>
03/01/2023	Resultado Inscrições Deferidas - 1. <sup>a</sup> Fase
<b>06/01/2023 até as 18h</b>	<b>Entrega do Histórico e Plano de Ensino</b>
13/01/2023	Resultado Análise Curricular - 2. <sup>o</sup> Fase
14/01/2023 (das 8h as 17h)	Prazo para Recurso
18/01/2023	Lista Classificação Definitiva para 3. <sup>a</sup> Fase
<b>23/01/2023</b>	<b>Prova Escrita</b>
25/01/2023	Resultado Classificação Final - 3. <sup>a</sup>

	Fase
26/01/2023 (das 8 as 17 horas)	Prazo para Recurso
<b>27/01/2023</b>	<b>Classificação Definitiva</b>
30 e 31/01/2023	Matrículas

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** A efetivação da inscrição no Processo Seletivo - Para Transferência Externa- curso de Medicina - do UNIFUNEC implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo.

**9.2** Poderão ocorrer aulas e outras atividades acadêmicas em quaisquer locais e/ou instalações desta IES ou em instituições conveniadas, de acordo com orientação da Coordenação do curso de Medicina, em qualquer dia letivo, diurno, vespertino ou noturno, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.

**9.3** Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

**9.4** O presente Processo Seletivo é válido exclusivamente para o ingresso nos 3º, 5º, 7º e 8º semestres de 2023 e para candidatos originários de Instituições Nacionais.

**9.5** O processo Seletivo será organizado e acompanhado por uma Comissão Especial de processo de Transferência, composta por três professores do Unifunec, a quem caberá toda a análise curricular dos inscritos, correção de provas, atribuição de notas e elaboração das listas de classificação, cujo resultado final será homologado pela Reitoria do Unifunec, cabendo a referida Comissão o julgamento dos recursos, com auxílio da Procuradoria Jurídica da Instituição.

**9.5.1** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Reitoria do Unifunec.

Santa Fé do Sul, 29 de novembro de 2022.

**Prof. Dr. Guilherme Hiroshi Yamanari**  
Reitor

## ANEXO I

### CONTEÚDO PARA VAGA DO 3º SEMESTRE

#### **ANATOMIA HUMANA**

Anatomia Clínica introduz, explicita, associa, desenvolve e atualiza os conceitos essenciais em Anatomia Humana a partir de um contexto sistêmico, topográfico, semiológico, imagenológico e neuranatômico. Anatomia topográfica: tórax, abdome, cabeça, pescoço, pelve e períneo, membros inferiores e superiores, e estesiologia.

#### **BIOLOGIA**

A estrutura e hibridização de ácidos nucleicos, replicação, mutação e reparo do DNA, biossíntese de proteínas e seu processamento pós-traducional, regulação dos mecanismos envolvidos.

#### **EMBRIOLOGIA**

Origem e a formação dos sistemas tegumentar, esquelético, muscular, circulatório, respiratório, digestório, urogenital, arcos faríngeos (cabeça e pescoço), nervoso, olho e orelha e desenvolvimento dos membros. As principais malformações congênitas.

#### **HISTOLOGIA**

Organização e classificação dos tecidos básicos e da anatomia microscópica dos órgãos que constituem os Sistemas. Morfologia e histofisiologia dos órgãos, dos aparelhos e sistemas: circulatório, sangue e hemocitopoiese, linfóide, digestório, respiratório, tegumentar, urinário, endócrino, reprodutor masculino e feminino e órgãos dos sentidos.

#### **FISIOLOGIA**

Os mecanismos de ação hormonal, das funções do sistema endócrino, de reprodução e desenvolvimento. O sistema digestório, nutrição, regulação do metabolismo interno e da temperatura corpórea. Fisiologia dos sistemas cardiovascular e linfático, respiratório, renal e meio interno.

**BIOQUÍMICA DAS MOLÉCULAS E METABOLISMO**

Estruturas moleculares e suas funções biológicas aplicado à área da Saúde, com ênfase às alterações metabólicas e suas interações nas situações de saúde e doença.

**BIOESTATÍSTICA**

Inferência Estatística. Intervalo de confiança para média e proporção: uma e duas populações (independentes e correlatas). Teste de hipóteses para média, proporção e variância: uma e duas populações (independentes e correlatas).

**PROMOÇÃO DA SAÚDE NA COMUNIDADE - SAÚDE COLETIVA**

O processo de saúde e doença. Exploração dos vínculos entre saúde e sociedade. Diagnóstico da situação de saúde de uma população. Princípios éticos relacionados com a produção do conhecimento e prática em saúde. Trabalho em equipe na atenção integral e promoção da saúde. Diagnóstico de Saúde em Saúde Coletiva; Humanização na Atenção Básica. Portaria 2436/17.

**CONTEÚDO PARA VAGA DO 5º SEMESTRE** – Todos os conteúdos anteriores, mais os que seguem

**Técnicas Cirúrgicas**

Os princípios de técnica cirúrgica necessários a todas as áreas médicas. Habilidades cirúrgicas para formação generalista. O ambiente cirúrgico. A avaliação do paciente cirúrgico, pré e pós-operatório, e procedimentos técnicos rotineiros em Centro Cirúrgico. Execução de pequenos procedimentos cirúrgicos comuns na prática do médico generalista.

**Saúde Coletiva**

Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente. Programa de Carências a Micronutrientes. Programa de Saúde da Mulher. Saúde do Homem. Saúde do Idoso. Programa Nacional e Estadual de Imunização. Rede

de Frio.

### **Patologia Clínica**

Conhecimento dos mecanismos patológicos das doenças relacionadas aos órgãos e sistemas do corpo humano. Conceitos e conhecimentos básicos com a prática clínica. Doenças da pele: Dermatoses inflamatórias crônicas: psoríase, líquen plano e lúpus eritematoso discoide; Dermatoses inflamatórias agudas: urticária, eczemas;

Eritema multiforme e Pênfigos;

Ceratose actínica, Carcinoma Basocelular e Espinocelular;

Lesões melanocíticas:

Nevo e Melanoma.

Patologia das vias urinárias: Pielonefrite, neoplasias e glomerulopatias.

Doenças do aparelho genital masculino:

Patologia da próstata;

Doenças dos testículos e pênis.

Patologia gastro-intestinal:

Doenças não neoplásicas do esôfago; Neoplasias do esôfago;

Doenças não neoplásicas do estômago; Neoplasias gástricas.

Doenças intestinais não neoplásicas;

Pancreatite e neoplasias do pâncreas;

Doenças das vias biliares;

Doenças Cardio-Vasculares:

Miocardiopatias e Insuficiência Cardíaca Congestiva;

Coronariopatias e Infarto Agudo do Miocárdio;

Doença Reumática;

Doenças Bronco-Pulmonares:

Infecções Pulmonares;

Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Câncer de Pulmão;

**Neuropatologia:**

Lesões vasculares e outras doenças cerebrais.

**Patologia Endócrina:**

Doenças benignas da tireóide; Neoplasias malignas da tireóide.

Doenças da suprarrenal, da hipófise e das paratireóides;

Linfomas: Linfomas não Hodgkin; Linfomas de Hodgkin.

**Pneumologia**

Pneumomias mais prevalentes. Epidemiologia e controle das doenças. Etiopatogenia e correlação clinicopatológica das enfermidades mais prevalentes em pneumologia. Diagnóstico sindrômico, topográfico e funcional. Diagnóstico por imagem e por métodos gráficos. Terapêutica das doenças do sistema respiratório. Conduta clínica nas pneumopias, pleuropias e mediastinopias. Aspectos éticos e relação médico-paciente.

**Cardiologia**

Enfermidades cardíacas mais prevalentes. Abordagem teórico-prática das doenças cardiovasculares mais frequentes em nível ambulatorial, de enfermagem e unidade coronariana, com ênfase no diagnóstico (essencialmente baseado na anamnese, exame físico e exames subsidiários comuns) e terapêutica. Compreensão, interpretação e relação custo-efetividade dos principais métodos complementares utilizados para o diagnóstico em cardiologia. Condutas clínicas e cirúrgicas nas patologias. Prevenção das doenças cardiovasculares mais prevalentes. Aspectos éticos e relação médico-paciente.

**Radiologia**

O conhecimento dos métodos complementares de investigação que associados ao exame clínico, possibilitam o estabelecimento diagnóstico e terapêutico. As bases físicas das radiações do diagnóstico por imagem: radiologia convencional; ultrassonografia; tomografia computadorizada; ressonância nuclear magnética. Diagnóstico por imagem em caixa torácica; pulmões; pleura; mediastino. Diagnóstico por imagem em abdome e retroperitônio: pâncreas;

<p>fígado e vias biliares; baço; rins e vias urinárias; trato gastrointestinal. Diagnóstico por imagem no sistema músculo esquelético. Diagnóstico por imagem em ossos e articulações. Diagnóstico por imagem em ginecologia e obstetrícia.</p>
<p><b>Ginecologia e Obstetrícia</b></p>
<p>Treinamento prático básico na área de Ginecologia e Obstetrícia, visando o quadro clínico e raciocínio diagnóstico. Prevenção em saúde da mulher. Propedêutica/ Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia; Principais sinais e sintomas em ginecologia e obstetrícia; Ações de promoção na saúde da mulher.</p>
<p><b>Moléstias Infecciosas</b></p>
<p>Conhecimento das principais doenças infecciosas produzidas por vírus, bactérias, fungos e animais peçonhentos. Conduta diagnóstica e terapêutica nas doenças infecciosas prevalentes. Prevenção das doenças infecciosas. Impacto das doenças infecciosas e parasitárias sobre o paciente, a família e a comunidade.</p>
<p><b>Pediatria</b></p>
<p>Atendimento na sala de parto ao recém-nascido de termo e pré-termo; Prática de reanimação neonatal quando necessária no momento de adaptação da vida intra-uterina para extra-uterina; Semiologia do recém-nascido, triagem e imunizações no período neonatal e lactente; Aleitamento materno para mãe, recém-nascido e a sociedade. Os mil primeiros dias do recém-nascido e o seguimento ambulatorial do neonato ao lactente. Doenças comuns no período neonatal e seu manejo, bem como dos lactentes.</p>
<p><b>Saúde Mental</b></p>
<p>Sofrimento psíquico inerente à condição humana. Aspectos conceituais de saúde e doença mental e suas articulações nos diversos eventos da vida. Cuidado de médico em saúde mental nos dispositivos da rede de atenção em saúde. Política Nacional de Saúde Mental Infanto-juvenil. Violência:</p>

repercussões na prática da Estratégia de Saúde da Família e possibilidades de intervenção; Política nacional de controle de álcool e drogas; Terapia Interpessoal Breve (TIB): intervenção breve na dependência de álcool e outras drogas; Política nacional de combate ao tabagismo; Abordagem familiar na atenção à saúde mental; Abordagens terapêuticas em saúde mental; Prevenção do suicídio; Terapias integrativas e complementares na saúde mental

**CONTEÚDO PARA VAGA DO 7º SEMESTRE** – Todos os conteúdos anteriores, mais os que seguem

### **CLÍNICA MÉDICA III**

O conhecimento dos sinais e sintomas, bem como das principais síndromes e doenças, incluindo a semiologia e propedêutica, além de métodos complementares de investigação diagnóstica e terapêutica em **gastroenterologia, nefrologia, endocrinologia e oncologia**. Avaliação nutricional e indicações de complementações nutricionais.

**Gastroenterologia:** conhecimento das principais síndromes e condições nosológicas clínicas que acometem o aparelho digestório e as glândulas anexas, como fígado, vias biliares e pâncreas. O diagnóstico e tratamento.

**Nefrologia:** Conhecimento das doenças renais, agudas e crônicas, mais prevalentes. Manifestações clínicas e suas apresentações sindrômicas. Principais métodos diagnósticos. Fundamentos da abordagem terapêutica e da prevenção. Aspectos éticos e relação médico-paciente.

**Endocrinologia:** abordagem fisiopatológica e clínico-epidemiológica das endocrinopatias mais prevalentes do eixo hipotálamo-hipofisário, da

tireoide, das paratireoides e das adrenais. Estrutura morfofuncional das glândulas endócrinas. Diagnóstico clínico, laboratorial, anatomopatológico e de imagem. Tratamento clínico e cirúrgico das principais endocrinopatias. Aspectos éticos e relação médico-paciente.

**Oncologia:** enfoque na epidemiologia, avaliação clínica, parâmetros de indicação dos tratamentos clínicos (quimioterápicos e radioterápicos) e cirúrgicos nos tumores mais prevalentes. Abordagem dos aspectos deletérios dos tratamentos oncológicos e suas consequências quanto à morbidade para os pacientes. Aspectos éticos e relação médico-paciente, com enfoque na participação do paciente em seu tratamento.

### **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA III**

Os principais temas da área de Ginecologia e Obstetrícia, visando o quadro clínico, diagnóstico e terapia de suas patologias, bem como exames complementares necessários e técnicas cirúrgicas.

### **PSIQUIATRIA II**

Ansiedade normal e patológica;  
Transtornos ansiosos e assemelhados;  
Humor normal e transtornos sub-clínicos;  
Transtornos episódicos do humor;  
Suicídio e avaliação do risco;  
Normalidade e psicoses persistentes;  
Transtornos psicóticos agudos e decorrentes;  
Uso essencial de fármacos;  
Psicofarmacoterapia;  
Personalidade e transtornos associados;  
Infância e adolescência;

Transtornos mentais orgânicos agudos;  
Transtornos crônicos e geriátricos;  
Uso de álcool e dependência;  
Dependência de outras drogas e vícios.

**INTERAÇÃO ENSINO SERVIÇOS DE SAÚDE E COMUNIDADE /  
PROMOÇÃO DA SAÚDE NA COMUNIDADE- SAÚDE COLETIVA VII -  
PROTOCOLOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

Programa de Controle da Tuberculose. Programa de Eliminação da Hanseníase. Programa de Controle da Hipertensão Arterial. Programa de Controle do Diabetes Mellitus. Manual de Tabagismo. Intervenções Médicas ao Cliente Etilista. Programa de combate à Obesidade. Programa de Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis. Programa de Controle das Hepatites Virais. HIV. Programa de Procedimentos.

**PEDIATRIA III**

Conhecimento e habilidades comuns na Pediatria (na faixa etária do pré-escolar e escolar). Aspectos patogênicos, epidemiológicos, diagnóstico laboratorial, interrelação com o hospedeiro humano ambiente, das doenças infecto-parasitárias na infância. Doenças exantemáticas. Cardiopatias congênitas. Febre reumática. Vasculites prevalentes na criança. Abordagem cirúrgica do paciente pediátrico. Problemas oftalmológicos na infância. Anemias. Distúrbios neurológicos e psico-emocionais da criança. Síndromes convulsivas em Pediatria. Trauma. Prevenção de acidentes na infância. Prevenção de maus tratos. A estratégia de atenção integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI). Atenção básica à criança com necessidades especiais.

**CLÍNICA CIRURGICA II**

Os fundamentos da Clínica Cirúrgica: **Coloproctologia, Cirurgia do Tórax, Cirurgia Pediátrica e Cirurgia Vascular**. O desenvolvimento de habilidades e competências para a compreensão da anatomia e propedêutica cirúrgicas; o conhecimento de suas principais síndromes e patologias; As condutas básicas frente ao paciente cirúrgico na enfermagem e na sala de emergência. Avaliação, sistematização e decisão das condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; O conhecimento das emergências cirúrgicas mais frequentes e seu manejo inicial.

**CONTEÚDO PARA VAGA DO 8º SEMESTRE** – Todos os conteúdos anteriores, mais os que seguem

#### **CLÍNICA MÉDICA IV**

O conhecimento dos sinais e sintomas, bem como das principais síndromes e doenças, incluindo a semiologia e propedêutica, além de métodos complementares de investigação diagnóstica e terapêutica **em emergências clínicas, neurologia, reumatologia e hematologia**.

**Emergências em Clínica Médica:** atendimento de urgências clínicas; a dinâmica da unidade de pronto-atendimento; aspectos éticos e relações interpessoais envolvidas neste tipo de atendimento. Capacidade de reconhecer, diagnosticar e tratar precocemente as situações de risco potencial à vida.

**Neurologia:** Atendimento primário de enfermidades neurológicas e síndromes neurológicas mais prevalentes. Realização do Exame

neurológico; realização de diagnóstico e tratamento; Análise dos exames complementares em Neurologia.

**Reumatologia:** a investigação clínica das doenças reumáticas mais prevalentes do adulto, da criança e do adolescente. As síndromes dolorosas em Reumatologia. Doenças autoimunes. Infecções do aparelho locomotor. Doenças metabólicas. Exames laboratoriais em imunologia e de imagem. Diagnóstico diferencial de síndromes dolorosas. Tratamento clínico e cirúrgico. Prevenção das doenças reumáticas. Reabilitação. Aspectos éticos e relação médico-paciente.

**Hematologia:** A interação entre medula óssea e órgãos hematopoiéticos secundários. Arsenal hemoterápico e principais aplicações. Investigação clínica e aspectos fisiopatológicos das enfermidades mais prevalentes do sistema hematopoiético. Diagnóstico clínico, laboratorial, anatomopatológico e por imagem. Bases para o tratamento clínico das principais doenças hematológicas. Principais reações transfusionais. O impacto das doenças hematológicas sobre a qualidade de vida dos pacientes. Aspectos éticos e relação médico-paciente.